



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO O TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DA PARCERIA

ORIGEM DO RECURSO: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DE SERGIPE
MODALIDADE: CONVÊNIO
Nº/ANO: 01 /2025
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 MESES
INÍCIO DA VIGÊNCIA: A partir da assinatura do Termo de Convênio entre os Partícipes.
FINAL DA VIGÊNCIA: 18 meses a contar da data da assinatura do Termo de Convênio.

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- SETUR/SE
UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CNPJ: 34.841.261/0001-56
ENDEREÇO: AV. MURILO DANTAS, 881, BAIRRO FAROLÂNCIA
EMAIL: gabinete@setur.se.gov.br TELEFONE: (79) 3249-8600
RESPONSÁVEL: DANIELA MESQUITA SANTOS CARGO: Secretária de Estado do Turismo

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
CNPJ: 13.097.050/0001-80
ENDEREÇO: Praça Barão do Rio Branco, 76 - Centro, Estância - SE, 49200-000
EMAIL: gabinete@estancia.se.gov.br TELEFONE: (79) 3522-1143
RESPONSÁVEL: ANDRÉ GRAÇA SANTOS CARGO: PREFEITO



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO O TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO**

3. FINALIDADE DA PARCERIA

OBJETO:

Apoio financeiro no valor de **R\$ 87.540,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais)** para a aquisição e instalação de um píer flutuante a ser instalado no porto N'angola, Município De Estância/SE.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

DOS OBJETIVOS

Utilizar de forma responsável e lícita os recursos da parceria para promover a aquisição de um píer flutuante a ser instalado no porto da n'angola, que beneficiará as pessoas que vivem na região e o turismo local.

DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente convênio pela necessidade e importância da aquisição e instalação de um píer flutuante no porto da n'angola, município de Estância, que servirá para o embarque seguro da população local e para os turistas que frequentam a região do litoral sul do estado.

Com a instalação do píer haverá o aumento do turismo na região, gerando emprego e renda.

DO PÚBLICO ALVO

A população local e os turistas e as pessoas que exploram o turismo na região. Com a implantação do píer será possível a parada de barcos no local de forma segura, possibilitando o transporte de pessoas (turistas).

5. METAS/AÇÕES

METAS Nº DESCRIÇÃO RESULTADOS ESPERADOS	AÇÕES Nº DESCRIÇÃO RESULTADOS ESPERADOS
--	--



**GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO O TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO**

1. Facilitação do transporte de turistas de forma segura; 2. Fomento do turismo na região (Porto N'angola); 3. Local de saída e parada de barcos que exploram o turismo da região do Porto N'angola e praia do Saco); 4. Fomento da economia com o incremento de emprego e renda;	1. Licitação para aquisição do píer; 2. Autorização e licenciamento para instalação do píer; 3. Aquisição e instalação de píer flutuante no Porto N'Angola) 4. Aumento do turismo na região; 5. Manutenção do píer a ser instalado; 6. Aumento do economia local através do turismo.
--	---

6. RECURSOS FINANCEIROS

DAS RECEITAS

VALORES ORIGEM DOS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO CONTRAPARTIDA TOTAL

Origem do recurso – Administração Pública – Contrapartida – Total

Valores – R\$ 87.540,00 (oitenta e sete mil quinhentos e quarenta reais), sendo o preço médio, considerando os orçamentos apresentados.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso do recurso será feito em uma única parcela, quando o Município apresentar todas as licenças e autorizações pertinentes à instalação do píer, bem como o projeto básico ou termo de referência referente a licitação para a aquisição do bem (píer).

Que deverá ocorrer entre o 1º e o 8º mês, conforme cronograma de execução.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO –

META	ESPECIFICAÇÃO	MÊS
1	Apresentar Projeto Básico e/ou Termo de Referência relativo ao objeto pactuado.	01º e 08º



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO O TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

2	Autorizações e licenciamento junto a Capitania dos Portos (Marinha) e Secretaria de Meio Ambiente e demais órgãos necessários.	01º e 08º
3	Realização de licitação para aquisição de Píer Flutuante;	09º ao 14º
4	Assinatura do contrato com a empresa que prestará o serviço	09º ao 14º
5	Instalação do Píer	15º ao 18º
6	Manutenção do Píer Flutuante.	15º ao 18º

8. PACTUAÇÃO

O Plano de Trabalho é parte integrante e indissociável da Parceria celebrada entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Turismo, e o Município de Estância. A comprovação da execução física e financeira do presente instrumento deverá observar os critérios estabelecidos na Instrução Normativa CGE nº 03/2013.

Vislumbrando o alcance dos resultados esperados, ficam pactuadas, entre as partes, as metas e ações propostas pela instituição, analisadas e aprovadas pelo órgão da Administração Pública responsável, e seu fiel cumprimento.

Aracaju/SE, 02 de março de 2026.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO O TURISMO
GABINETE DO SECRETARIO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DANIELA MESQUITA SANTOS
Secretária de Estado do Turismo

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

ANDRÉ GRAÇA SANTOS

Prefeito